



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 32 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

Nomeia representante da Câmara para acompanhar execução do contrato nº 019/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no art. 67 da lei 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Servidor da Câmara para acompanhar a execução do contrato nº 019/2005, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Completa Consultoria Ltda.

Art. 2º - Designar Alessandro Mota Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo, para acompanhar a execução do contrato nº 019/2005.

Art. 3º - O servidor emitirá memorando interno periódico a presidência da Câmara Municipal contendo a execução dos serviços ora contratados com objetivo de realizar um controle preventivo de efetivação dos serviços tendo as seguintes finalidades:

- I- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- II- Verificar a legalidade, avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da Comunicação Social da Câmara Municipal.
- III- Emitir memorando interno, por ocasião do encerramento de cada mês, sobre a execução dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de Setembro de 2005.

Alcides Guedes Filho
Presidente